

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada em 10 de dezembro de 2014.

1 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico de Ensino da
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores da Reitoria,
4 sob a presidência da Conselheira, Prof^ª **Márcia Paraquett Fernandes** (LET), na
5 presença dos Conselheiros: Prof^ª **Aida Varela Varela** (ICI), Prof. **Alexandre**
6 **Leite Gadelha** (FIS), Prof^ª **Annamaria da Rocha Jatobá Palácios** (COM),
7 Prof. **Antrifo Ribeiro Sanches Neto** (DAN), Prof. **Arlindino Nogueira da Silva**
8 **Neto** (FCC), Prof. **Arno Brichta** (GEO), Prof^ª **Cláudia Geovana da Silva Pires**
9 (ENF), Prof. **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), Prof^ª **Cristiane Abdon Nunes**
10 (ISC), Prof^ª **Denise Nunes Viola** (MAT), Prof. **Ekaterina Konopleva** (MUS),
11 Sr^ª **Elisabete Barbosa dos Santos** (representante dos técnicos-administrativos),
12 Prof^ª **Gilca Garcia de Oliveira** (ECO), Prof^ª **Heloisa Helena Fernandes**
13 **Gonçalves da Costa** (FFCH), Prof. **João Carlos Silveira Dannemann** (EBA),
14 Prof^ª **Juliana Prates Santana** (IPS), Prof. **Luís Augusto Vasconcelos da Silva**
15 (IHAC), Prof^ª **Maria Beatriz Sousa Cabral** (ODO), Prof^ª **Maria Elizabete**
16 **Pereira dos Santos** (ADM), Prof^ª **Maria Ermecilia Almeida Melo** (MED),
17 Prof. **Mansueto Gomes Neto** (ICS), Prof^ª **Noemi Pereira de Santana**
18 (FACED), Prof. **Pedro Aloísio Cedraz Nery** (ARQ), Prof^ª **Roberta Costa Dias**
19 (MEV), Prof. **Ronaldo Oliveira Lopes** (Coordenador de Ensino de Pós-
20 Graduação), **Ana Clara Auto**, **João Carlos R. C. da Silva**, **Maria Joana A.**
21 **Uzêda Luna**, **Clécio Cardoso Santos**, **Fernanda Sampaio Peixoto de Jesus**
22 **Oliveira** (representantes estudantis). Presente como convidada: Prof^ª **Nancy Rita**
23 **Ferreira Vieira** (Superintendente Acadêmica), Ordem do Dia: 1. Apreciação de
24 ata; 2. Discussão do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação –
25 REGPG; 3. Discussão da minuta de Resolução sobre critérios para ingresso dos
26 egressos dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares (BI's) dos anos 2014 e
27 2015 nos Cursos de Progressão Linear (CPL's); 4. Julgamento de processos
28 urgentes; 5. Julgamento de processos de matrícula de 2014. Havendo quórum
29 legal, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e franqueou a palavra para os
30 informes gerais. O Conselheiro João Carlos (representante estudantil) solicitou a
31 palavra para dar conhecimento de que o Restaurante Universitário estava
32 funcionando há dois meses com a cozinha interditada. Que, por conta disso, os
33 estudantes do IHAC decidiram realizar um ato no dia 16 de dezembro para
34 reivindicar da comunidade universitária o compromisso de que em 2015.1 o
35 Restaurante esteja funcionando plenamente. Concluindo, o estudante pediu uma
36 contribuição financeira dos Conselheiros presentes para a aquisição de material a
37 ser usado na realização do referido ato. A senhora Presidente afirmou que o CAE

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Clécio Santos, Nancy Rita, and others.]

38 entendia e apoiava a reivindicação dos estudantes. Ato contínuo, a Presidente
39 informou que aquela seria a última reunião da Conselheira Elisabete Barbosa dos
40 Santos, representante dos técnicos-administrativos, e agradeceu a sua valiosa
41 participação e contribuição neste Conselho. A Conselheira, por sua vez, retribuiu
42 os agradecimentos expressando que para si foi muito importante a convivência
43 com todos neste Conselho. Na sequência, considerando que aquela seria a
44 penúltima reunião do ano, a Presidente expressou preocupação e angústia entre a
45 responsabilidade de apreciar os processos da pauta, muitos urgentes, e a
46 necessidade de concluir a discussão do REGPG. Porém, amparada por decisão da
47 plenária, deu continuidade à discussão REGPG, passando a palavra à comissão
48 encarregada de compatibilizar as contribuições das Unidades Universitárias. A
49 comissão retomou a discussão do capítulo que trata de Orientação Acadêmica, a
50 partir do artigo que chamou de "X.1", avançando até ao art. "X.8". A comissão
51 sugeriu que a figura do Co-Orientador esteja prevista no presente Regulamento,
52 delegando competência aos Colegiados dos Cursos para discipliná-la nos
53 respectivos Regimentos Internos. Depois de longa discussão e considerações,
54 inseridas as alterações sugeridas, a senhora Presidente submeteu o capítulo em
55 causa para votação da plenária, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos. A
56 possibilidade de inclusão de um capítulo para tratar sobre Núcleo Docente
57 Estruturante (NDE) no REGPG, antes sugerida, foi descartada, passando-se, ato
58 contínuo, à leitura e discussão do capítulo final: Das Disposições Gerais, que foi
59 votado e aprovado. Também foi aprovada a minuta de Resolução que estabelece
60 critérios a estudantes graduados em Bacharelados Interdisciplinar da UFBA dos
61 anos de 2014 e 2015 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear desta
62 Universidade. Não houve julgamento de processos. **Após ampla discussão, este**
63 **Conselho entendeu e deliberou que fica autorizada a emissão do Certificado**
64 **de Conclusão de Curso para os alunos que concluírem, com aprovação,**
65 **Curso de Especialização em Residências Multiprofissionais, Programas de**
66 **Saúde e Residências Médicas, independente da aprovação do relatório final**
67 **do respectivo Curso.** Esgotado o tempo regulamentar da reunião, a senhora
68 Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual,
69 eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores,
70 lavrei a presente ata que será devidamente assinada com menção a sua
71 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

72

Aprovada em 18/03/2014. *Barreto* *Carolina* *Carolina* *Moref & M*
Helena Helmutzeste *Penelope* *Luiza Wilho* *Carla*
Moemi Pereira de Sauteau *Glécia Oliveira* *Fidelis*
Silvana Soares Costa Ribeiro *Moemi L. Fidalgo* *Luiza Stabo*
Ekaterina Konopleva *Adriana*
Mr. Beatriz Sousa Cabral
Janaína
Quaranta de R. J. J. J. J. *Ana Inês* *Clevis Cardoso Santos*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

RESOLUÇÃO nº 07/2014

Estabelece critérios a estudantes graduados em Bacharelado Interdisciplinar da UFBA dos anos de 2014 e 2015 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear desta Universidade.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a excepcionalidade da situação dos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar - em função do adiamento do previsto no Art. 9º da Resolução 06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar aos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar os critérios de ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL), previstos no Art. 5º da Resolução 06/2011 deste Conselho.

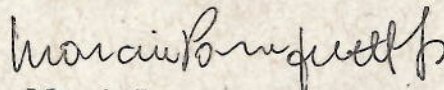
Parágrafo único. As demais disposições previstas na Resolução mencionada no *caput* deste artigo permanecem inalteradas.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 31 de março de 2015 para revisão da Resolução 06/2011, conforme justificado no Art. 9º da referida Resolução.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 10 de dezembro de 2014.



Marcia Paraquett Fernandes
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino